PORTARIA N° 0004/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CRISTIANO BURATTO – Advogado do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 71, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes aos exercícios de 2024 – 2025, de 10 a 24 de julho de 2026, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)